0330

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/63

DISPÕE sôbre a concessão de um ABONO DE NATAL ao Prefeito Municipal de Caieiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Caieiras um ABONO DE NATAL no valor de Cr.$114.000,00, correspondente à importância de um mês de subsídio e representação.

ARTIGO 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes da execução desta Resolução, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr.$114.000,00.

ARTIGO 3º - O valor do crédito mencionado no artigo 2º será coberto mediante a anulação parcial da verba 331-8-81-4 - II - Execução de Pavimentação e Calçamento.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de Dezembro de 1963.-